



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
06/11/14
Nº 818
R
PROTOSOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 136/2014

"Indica ao Poder Executivo Municipal que analise as possibilidades legais e financeiras de aumentar o valor do Vale Alimentação recebido pelos servidores da Prefeitura para R\$ 300,00."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ES

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exmª Prefeita Srª MARIA DULCE RÚDIO, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que **ANALISE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE AUMENTAR O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO RECEBIDO PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA PARA R\$ 300,00.**

A motivação da propositura vem para repor parte do poder de compra perdido com a inflação no decorrer do ano de 2014, que lentamente vem corroendo a capacidade do servidor, principalmente o de baixo poder aquisitivo, de manter uma alimentação digna e saudável.

Destaca-se que o aumento indicado atende a uma demanda do funcionalismo, além de servir como incentivo para os servidores da Prefeitura, ou seja, a valorização do servidor através do aumento no valor do ticket alimentação trará benefícios claros na execução das tarefas rotineiras prestadas pelo servidor.

Desta forma, apresento esta Indicação, com claro intuito de contribuir para o desenvolvimento do município através da valorização dos servidores da Prefeitura, que são também consumidores do comércio local, e portanto, indiretamente o aumento no valor do ticket será utilizado para aumentar a circulação de recursos no município.

Diante do exposto e visando o aumento no valor do vale alimentação recebido pelos servidores da Prefeitura, pedimos especial empenho no atendimento a esta indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 06 de Novembro de 2014.

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão